

CAp-Uerj: pedidos de isenção de taxa a partir de segunda, 11

CAp Uerj

Enviado por : admin

Enviado em: 07/07/16

O Instituto de Aplicações Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) divulgou as normas do processo de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o processo de 2017. As oportunidades são para o 1º e 6º anos do ensino fundamental. As inscrições começam no próximo dia 11 e terminam em 13 de julho.

A oferta de vagas deve ser divulgada em breve. Para concorrerem às do 1º ano, os candidatos precisam ter nascido entre 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011, incluindo ambas as datas. No caso do 6º ano, a data muda para os nascidos a partir de 1º de janeiro de 2004, além de cursarem ou terem condições de terminar o 5º ano. Também é preciso comprovar carência socioeconômica. Será necessário comprovar renda bruta média mensal familiar menor ou igual a R\$1.320.

O responsável pelo candidato deve acessar a página de concursos da Uerj, efetuar o cadastro e preencher seus dados pessoais. Caso já seja cadastrado, basta apenas informar o número do CPF e senha. Em seguida, é preciso imprimir o requerimento e juntar com a documentação comprobatória, a ser entregue no Laboratório de Informática da Uerj, até 15 de julho.

O resultado do processo de isenção será divulgado na página eletrônica do CAp-Uerj, no dia 1º de agosto. O responsável que teve ou não o pedido de isenção aceito poderá, se desejar, continuar a participar do processo seletivo. Para isso, precisará realizar a inscrição do candidato e pagar a taxa, no período previsto no edital de convocação, a ser divulgado.

Apesar da crise que assola a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), o CAp-Uerj continua a ser uma boa instituição para matricular os filhos. Por isso, não perca a abertura do pedido de isenção da taxa do processo seletivo 2017.

Serviço

www.cap2017.uerj.br

srv1.vestibular.uerj.br/